



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023,
30 DE MARÇO DE 2023

**DECRETA LUTO OFICIAL DE SETE DIAS, NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, EM RAZÃO DO FALECIMENTO
DO SENHOR RAIMUNDO NONATO PESSOA
FERNANDES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e ainda a Lei Orçamentária Municipal e demais legislação correlata.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 7 (sete) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 2º - O Decreto dá-se em razão do falecimento do Senhor **RAIMUNDO NONATO PESSOA FERNANDES** ex-prefeito e ex-deputado estadual.

Art. 3º - As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante o período;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 30 de março de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal